

RESOLUÇÃO Nº 117/2011
(Publicada no Diário Oficial de 02/08/2011)

Retifica a Resolução nº 021/2011, que habilitou a empresa METALGEAR CRYSTAL TECNOLOGIA DE METAIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110008323,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 021, de 1º de março de 2011, que habilitou a empresa METALGEAR CRYSTAL TECNOLOGIA DE METAIS LTDA., CNPJ nº 08.547.368/0003-48 e IE nº 089.655.467ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar no inciso II do art. 1º, a Classe do benefício que passa para Classe I, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2011.

9ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente